

Contribuições periféricas-descoloniais à abordagem consensual da pobreza relativa e multidimensional na América Latina¹

Peripheral-decolonial contributions to the consensus approach to relative and multidimensional poverty in Latin America

Aportes periférico-decoloniales al enfoque consensual de la pobreza relativa y multidimensional en América Latina

Guilherme Perez Cabral²

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito. Escola de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais.

Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). Campinas (SP). Brasil

Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis³

Programa de Pós-Graduação em Educação. Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais. Faculdade de Educação.

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas (SP). Brasil

Waleska Miguel Batista⁴

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito. Escola de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais.

Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). Campinas (SP). Brasil

RESUMO: O artigo tem por objetivo analisar a aplicação da abordagem consensual da pobreza relativa e multidimensional na América Latina, à luz de um enfoque periférico-descolonial, aferindo contribuições deste enfoque à estruturação e implementação da metodologia na região. No âmbito do Direito, vale-se de pesquisa bibliográfica, utilizando referenciais periféricos-descoloniais, a partir dos quais se apropria de estudos sobre a abordagem consensual. Identifica contribuições à metodologia, no sentido da descolonização da apreensão científica da pobreza, por meio da abertura e comprometimento da abordagem consensual com perspectivas de grupos periféricos e vulnerabilizados; da efetiva participação destes grupos na produção do conhecimento; e, da coexistência de epistemologias plurais, sem silenciamentos nem hierarquizações, do cuidado com universalismos. O artigo contribui com a revisão dos parâmetros de definição da pobreza, a partir de referencial cientificamente fundamentado, colaborando com o desenho e implementação da cooperação internacional e das políticas para seu combate e para a promoção de direitos humanos.

¹ O artigo apresenta resultados de pesquisas desenvolvidas com financiamento do CNPq (Processos nº 403578/2021-3 e nº 441578/2023-3).

² <https://orcid.org/0000-0003-4480-3641>

³ <https://orcid.org/0000-0003-3759-4845>

⁴ <https://orcid.org/0000-0001-6700-9577>

PALAVRAS-CHAVE: Pobreza relativa e multidimensional; Abordagem consensual; Pensamento periférico-decolonial; Direitos humanos.

ABSTRACT: This article analyses the consensual approach to multidimensional poverty in Latin America from a peripheral-decolonial perspective, assessing its contributions to shaping and applying the methodology in the region. In the field of Law, it uses bibliographic research, applying peripheral-decolonial frameworks to explore studies on the consensual approach. It highlights contributions to that methodology, aiming at decolonizing the scientific understanding of poverty, through the openness and dedication of the consensual approach to include the voices and perspectives of vulnerable and peripheral groups; the meaningful participation of these groups in generating knowledge; and the coexistence of multiple epistemologies without silencing or hierarchy, while addressing concerns about universality. The article helps revise methodologies for defining and measuring poverty, rooted in Law and Science, and aids in designing and implementing international cooperation and policies to fight poverty and uphold human rights.

KEYWORDS: Relative and multidimensional poverty; Consensual approach; Peripheral-decolonial thought; Human rights.

RESUMEN: Este artículo analiza la aplicación del enfoque consensual a la pobreza relativa y multidimensional en América Latina, desde una perspectiva periférica-decolonial, y evalúa las contribuciones de este enfoque a la estructuración e implementación de la metodología en la región. En el ámbito del derecho, se recurre a la investigación bibliográfica, empleando marcos periférico-decoloniales, desde los cuales se apropia de los estudios sobre el enfoque consensual. Se identifican contribuciones a la metodología, en el sentido de descolonizar la comprensión científica de la pobreza, mediante la apertura y el compromiso del enfoque consensual con las perspectivas de los grupos periféricos y vulnerables; la participación efectiva de estos grupos en la producción de conocimiento; y la coexistencia de epistemologías plurales, sin silenciamiento ni jerarquización, y con cuidado de los universalismos. El artículo contribuye a la revisión de los parámetros para definir la pobreza, con base en un marco científico, y colabora en el diseño e implementación de la cooperación internacional y de políticas para combatirla y promover los derechos humanos.

PALABRAS CLAVE: Pobreza relativa y multidimensional; Enfoque consensual; Pensamiento periférico-decolonial; Derechos humanos.

1. Introdução

Embora os tratados de direitos humanos não afirmem explicitamente um direito autônomo de não ser pobre (Skogly, 2002), tem sido firmemente reconhecido que a pobreza implica uma condição de negação dos direitos humanos (CDESC, 2001). O combate à pobreza emerge então como desafio que o sistema internacional de direitos humanos promete enfrentar (Gordon; Nandy & Cabral, 2026). Previsto na Declaração e no Programa de Ação de Copenhague, adotados na Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Social (1995) como “imperativo ético, social, político e econômico da

humanidade” (ONU, 1996), compõe, na Agenda 2030, o primeiro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): “Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares” (ONU, 2015). No âmbito da cooperação interamericana, constitui objetivo e princípio da Organização dos Estados Americanos (OEA), instituindo responsabilidade compartilhada dos Estados-membros, conforme sua Carta constitutiva (1948), emendada pelo Protocolo de Washington (1992).

Não cumprimos a promessa tão cedo. Com base na linha internacional do Banco Mundial – fixada inicialmente no valor de um dólar por dia (Banco Mundial, 1990) e atualizada, em 2025, para US\$ 3,00 –, estima-se que mais de 830 milhões de pessoas sobrevivam em situação de extrema pobreza (ONU, 2025), a maior parte em países periféricos. Tal critério, porém, mostra-se arbitrário, refletindo não mais que um “padrão de subsistência miserável” (Alston, 2020, p. 01), muito aquém de um nível de vida minimamente adequado. Na América Latina, conforme medição da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL, 2024), 27% da população vivia em situação de pobreza em 2023. A linha regional falha, também, na apreensão do fenômeno. Soma ao custo de cesta de alimentos, para o atendimento de necessidades nutricionais mínimas, o valor referente a “outros bens e serviços”, sem especificar, todavia, que tipo de necessidades se pretende com ele satisfazer (CEPAL, 2019, p. 23).

Tais parâmetros juntam-se a outras metodologias utilizadas para uma governança gerencial da pobreza no cenário internacional e, especificamente, latino-americano. Com métricas arbitrárias e inadequadas, compõem medições quantitativas e estatísticas desatentas a compromissos assumidos pelo Direito internacional e incapazes a apreender a pobreza em toda sua complexidade (Leichtweis, 2025). Dentre elas, a abordagem das necessidades básicas insatisfeitas, experiência pioneira de aferição multidimensional da pobreza na região, nos anos 1980 e 1990. Valendo-se, para a delimitação de indicadores – usualmente relacionados à habitação, saneamento básico e acesso à educação –, de dados disponíveis em Censos, a metodologia enfrentou, como limitação, sua conformação a pesquisas não desenhadas para o fim

específico de avaliação da pobreza (Feres; Mancero, 2001; Beccaria; Fernández; Nájera, 2023). Na década de 2010, a região retoma a utilização de enfoque multidimensional, com o Índice de Pobreza Multidimensional, desenvolvido pela *Oxford Poverty and Human Development Initiative*, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (OEA, 2022). Trazendo indicadores distribuídos em dimensões como saúde, educação e padrão de vida (Santos et al., 2015), o método, além de incidir na limitação da abordagem anterior, tem sido criticado pela ausência de base científica para as escolhas de dimensões, indicadores e pesos (Gordon & Nandy, 2012, Nájera Catalán & Gordon, 2020).

Diante da textura aberta (Hart, 1994) dos compromissos jurídicos internacionalmente assumidos, permanece não resolvida a questão primordial referente à própria definição da pobreza a ser combatida e de uma metodologia cientificamente fundamentada para sua aferição.

No campo acadêmico-científico, o debate sobre a temática tem caminhado à compreensão da pobreza em termos relativos e multidimensionais, não restrito ao aspecto monetário da (baixa) renda. Isso, com alguma repercussão no âmbito jurídico internacional. Nessa linha, se o ODS 1, por um lado, identifica a pobreza a partir do parâmetro arbitrário e monetário do Banco Mundial, abre-se, por outro, a perspectiva ampliada (Pomati & Nandy, 2020), visando a combatê-la “em todas as suas dimensões” e “de acordo com as definições nacionais” (ONU, 2015). Mesmo o Banco Mundial, embora siga utilizando referido padrão como ponto focal na medição da pobreza, já a reconhece como fenômeno complexo e multidimensional (Banco Mundial, 2020).

No âmbito de perspectivas científicas que avançam nesse sentido, destacamos a abordagem de Peter Townsend, com a teoria da privação relativa, trazida na obra *Poverty in the United Kingdom* (1979). Toma a pobreza como a falta de recursos para usufruir de padrão de vida socialmente almejado, em suas múltiplas dimensões materiais e sociais. O autor inaugura tradição, a Escola de Bristol, continuada com os aprofundamentos teórico-metodológicos de pesquisadores ligados ao *Bristol Poverty Institute*. Entre seus

desenvolvimentos, a abordagem consensual, proposta por J. Mack e S. Lansley, em *Poor Britain* (1985). Vinculam-se à perspectiva de Townsend ao medir a pobreza não em termos de algum nível de renda arbitrário, mas considerando em que medida os pobres são excluídos do padrão de vida socialmente esperado. Fazem isso com base nas percepções dos distintos grupos que formam a sociedade, aferidas a partir da aplicação de listas de itens/atividades (como comer três refeições por dia e comemorar ocasiões especiais), originárias de estudos de Townsend. Definem a pobreza como a “privação forçada de necessidades socialmente percebidas” (Mack & Lansley, 1985, p. 38).

A abordagem consensual recebeu validação internacional, integrando o “Compêndio de Melhores Práticas em Pesquisa sobre Pobreza” (ONU, 2006). Constituiu, nas últimas décadas, referencial para a avaliação da pobreza em países desenvolvidos e, recentemente, passou a ser utilizada em países periféricos, como África do Sul (Noble, Ratcliffe & Wright, 2004), Benin (Nandy & Pomati, 2015), Bangladesh (Ahmed, 2007), Vietnã (Davies; Smith 1998) e Zimbábue (Mtapuri, 2011). Na América Latina, região em que a teoria da privação relativa não teve ampla recepção, a abordagem consensual foi aplicada no México (Guillen Fernandez, 2017, Nájera; Vargas Cortés, 2025), Argentina (Beccaria, Fernández & Nájera, 2023) e Brasil (Assis *et al.* 2020; Assis, Cabral & Vedovato, 2024), país que sediou os projetos, em rede internacional, “Examinando a Pobreza Multidimensional em municípios da RMC utilizando a Abordagem Consensual” (2022-2024) e, como seu desdobramento, “Contribuições crítico-descoloniais à aferição da pobreza relativa e multidimensional, por meio da abordagem consensual, na América Latina” (2024-2025). Resultados destes projetos são registrados no presente artigo.

A metodologia vem sendo apreendida como ferramenta válida, confiável e adequada para examinar a pobreza na América Latina. Entretanto, exige bastante atenção quanto à sua conformação a ferramenta elaborada e supervisionada a partir de *fora*, por especialistas de países centrais, para a coleta de dados e medições estatísticas em países periféricos, objeto de estudo (Merry, 2011). Trazer a metodologia de origem europeia ao contexto periférico latino-americano, demanda, pois, o cuidado com sua

recepção crítica, atenta às nossas particularidades e aos riscos de transposição inadequada de categorias pensadas para outros contextos (Quijano, 1992).

Para tanto, adotamos enfoque periférico-descolonial. Utilizamos tal denominação genérica para nos referir ao conjunto amplo e diversificado de reflexões concernentes a povos periféricos e grupos vulnerabilizados, historicamente submetidos a processos coloniais e imperialistas e a relações de dominação e exploração baseadas na classe, raça, gênero, dentre outros eixos de classificação social (Quijano, 2014; Assis, Cabral & Vedovato, 2024). Abrange uma pluralidade de perspectivas provenientes da periferia do mundo capitalista, racista e patriarcal, passando por teorias anti/de/pós-coloniais, abordagens terceiro-mundistas, teorias da dependência, enfoques antirracistas e feministas, epistemologias indígenas, e usos políticos e táticos do Direito. Em comum, o enfrentamento não apenas às relações políticas e econômicas de dominação e exploração, mas também à “colonização” de nossos modos de viver e pensar (Dussel, 1993) e – sob a retórica moderna “universal” de progresso, direitos humanos e emancipação – de nossos discursos filosóficos, científicos, políticos e jurídicos (Cabral & Moreno, 2023). Desse amplo referencial, destacamos como premissas teórico-metodológicas, no âmbito do pensamento latino-americano: a noção de *descolonização epistêmica* (Quijano, 1992); a proposta de *giro epistêmico*, com a abertura e comprometimento com os olhares, culturas e práticas de povos periféricos (Mignolo, 2007; Rivera Cusicanqui, 2012); e a *filosofia do diálogo* de Dussel (2013), como parte de uma filosofia da libertação do oprimido e silenciado.

Nesse quadro, o presente artigo tem por objetivo analisar a aplicação da abordagem consensual da pobreza relativa e multidimensional, na América Latina, à luz de enfoque periférico-descolonial, aferindo contribuições deste à estruturação e implementação da metodologia na região. Eis o problema de pesquisa: de que forma a perspectiva periférica-descolonial, em análise crítica da abordagem consensual, pode contribuir para o desenho e aplicação desta metodologia na América Latina?

No âmbito do Direito, a pesquisa apreende a pobreza juridicamente, isto é, como conteúdo de normas jurídicas e por meio delas determinado (Kelsen, 1998). Em particular, apreende-a com base nos direitos humanos, o que remete a sentido normativo que envolve não apenas definir a pobreza em suas dimensões fundamentais e respetivos indicadores e limiares (Abdu & Delamonica, 2018, Beccaria & Fernández, 2020) mas também delimitar o que deve ser feito para erradicá-la (Gordon, Nandy & Cabral, 2026). Reconhecendo, como ponto de partida do processo hermenêutico, as normas e compromissos que integram o direito internacional dos direitos humanos, o artigo busca contribuir com a construção de referido sentido normativo, de forma científica, mas também plural e participativa, atenta às perspectivas e particularidades dos distintos grupos sociais que integram as sociedades latino-americanas.

O estudo se esforça, ademais, para ocupar espaço acadêmico-científico ainda esvaziado de estudos sobre a pobreza no Brasil, abordada à luz dos direitos humanos. A título de ilustração, levantamento da produção nacional, revisada por pares, no campo das ciências humanas e sociais aplicadas, no acervo do Portal de Periódicos da CAPES (<https://www.periodicos.capes.gov.br/>), utilizando-se apenas os descritores “pobreza” e “direitos humanos” levou a não mais de noventa resultados. No âmbito desse periódico científico, embora a pobreza multidimensional seja uma temática bastante abordada – inclusive em trabalhos ligados à Escola de Bristol (Nájera, 2023; Oliveira, Nandy & Vedovato, 2023) – não localizamos artigo que se dedique ao estudo da temática em abordagem baseada nos direitos humanos e/ou periférica-descolonial.

Em termos metodológicos, o trabalho se valeu de pesquisa bibliográfica, com o levantamento de investigações sobre a aplicação da abordagem consensual em países periféricos, especificamente na América Latina, incorporando as referências feitas em estudos ligados à Escola de Bristol. Baseou-se, também, em referenciais periféricos-descoloniais, em destaque, E. Dussel, A. Quijano, L. Gonzalez, S. Rivera Cusicanqui. A partir deles, apropria-se dos estudos sobre a abordagem consensual. Trata-se de levantamento não exaustivo, aberto à revisão dos resultados e conclusões.

O artigo apresenta, inicialmente, a metodologia da abordagem consensual, dedicando-se, na sequência, à sua aplicação em países latino-americanos, aferindo os avanços promovidos e suas limitações. Feito isso, debruça-se sobre as contribuições periféricas-descoloniais à metodologia, no sentido da descolonização da abordagem científica da pobreza, por meio de sua abertura e comprometimento com os contextos, experiências, perspectivas e razões de povos periféricos e grupos vulnerabilizados; da efetiva participação destes grupos no processo de produção do conhecimento; e, na coexistência de epistemologias plurais, sem silenciamentos nem hierarquizações, do cuidado com universalismos.

Desse modo, a pesquisa contribui com a revisão de metodologias de apreensão da pobreza, a partir de referencial jurídico e cientificamente fundamentado, colaborando com o desenho e implementação da cooperação internacional e de programas e políticas no combate à pobreza e na efetivação de direitos humanos.

2. A abordagem consensual da pobreza

Como proposto por Mack & Lansley (1985), a abordagem consensual constitui perspectiva teórica-metodológica que apreende a pobreza em sua multidimensionalidade, enfatizando sua percepção pela sociedade como um todo.

Inserir-se, dissemos, na tradição teórica de P. Townsend, de acordo com a qual a pobreza é compreendida como um fenômeno relativo e multidimensional. Acompanhando longa tradição que nos remete, dentre outros, ao pensamento de Marx (1999), Townsend identifica que nossas necessidades são determinadas socialmente, ideia que se vincula à noção da pobreza como conceito relativo “tanto ao tempo como ao lugar” (Townsend, 1979, p. 52). Sob tal enfoque, o autor se contrapõe a concepções reducionistas da pobreza, em especial, critica o conceito de “subsistência” como medida estática e cientificamente questionável (Townsend, 2009-2010). Define a pobreza como a falta de recursos – tomada em sentido amplo, de modo a abranger não só renda, mas também patrimônio, benefícios sociais, acesso a serviços públicos etc. –

para usufruir de padrão de vida socialmente almejado, tanto em suas dimensões materiais (alimentação, moradia, vestuário etc.) como sociais, com a participação em atividades e o desempenho de papéis (Townsend, 1979). A consequência da falta de recursos, que define a pobreza é, assim, a privação (Gordon & Nandy, 2012).

Mesmo com a limitação de recursos, explica Townsend, uma família pode ainda desfrutar de padrão de vida socialmente esperado, usufruindo, conforme o caso, de versões adaptadas de bens e atividades, que possam ser adquiridas com a verba disponível. O limite dessa adaptação é a intensificação do afastamento daquilo que seria ideal para a vida naquele contexto, diante da diminuição de recursos, chegando à linha da pobreza. Para sua medição, em pesquisa realizada no Reino Unido, no final dos anos 1960, utilizou lista de indicadores de necessidades, abrangendo alimentação, vestuário, moradia, saúde, educação, lazer e relações sociais, localizando a linha da pobreza no ponto em que a pequena queda nos recursos acarreta o aumento rápido de privações concernentes aos itens integrantes da lista (Townsend, 1979; Gordon & Nandy, 2012).

A abordagem consensual da pobreza não apenas reconhece os avanços proporcionados pela teoria da privação relativa, mas também busca superar suas fraquezas. Dentre elas, o fato de que, embora aponte a sociedade como locus fundamental para a aferição de necessidades, Townsend confia basicamente no julgamento de especialistas para identificá-las (Nájera, Vargas & Cortés, 2025). Problematisa o alinhamento do cientista a valores dominantes e, com isso, sua negligência em relação a questões relacionadas ao sexismo, racismo e outras discriminações. Mas insiste na importância de uma mensuração não subjetiva, apoiada em critérios objetivos, o que, para o autor, depende, o tanto quanto possível, do distanciamento de valores e consensos sociais e políticos (Townsend, 1979; 1993).

Mack e Lansley enfrentam tal questão propondo uma pesquisa que trabalhe com a subjetividade de forma objetiva, vale dizer, uma investigação que considere a percepção social, a partir de uma moldura predeterminada de itens/atividades presentes nos estudos de Townsend (objetividade) validados previamente pela

população (subjetividade). Para os autores, não existe uma medida “objetiva” das necessidades em oposição a uma “socialmente percebida”. Afinal, só podemos falar de necessidades quando são socialmente percebidas como tal, não tendo significação fora da percepção das pessoas. Sem olvidar dos problemas relacionados à qualidade das opiniões e percepções sociais, buscam remover o conceito de pobreza das trincheiras de conceituações dadas por especialistas e políticos, tomando como referência para sua definição, a visão da sociedade (Mack & Lansley, 1985).

Os autores definiram a pobreza, conforme antecipado, como a privação forçada de necessidades socialmente percebidas, aferindo-a por meio de metodologia composta por duas etapas. Primeiro, com base em lista de itens/atividades, grupos focais se entendem sobre quais deles ninguém deveria ser privado por falta de recursos. A segunda etapa abrange a aplicação de questionário à população. Entrevistados são indagados se dispõem dos itens/atividades corroborados na fase anterior, e, em caso negativo, se isso ocorre por falta de recursos. Desse modo, as privações forçadas de necessidades percebidas socialmente são identificadas, sendo a linha da pobreza fixada com base em certo número de privações (Mack & Lansley, 1985; Pomati & Nandy, 2020).

Conforme antecipado, a abordagem recebeu validação internacional, passando recentemente a ser utilizada também em países periféricos, citando-se, na América Latina, México, Argentina e Brasil. Nesse contexto, apresenta-se como ferramenta que pode contribuir para a definição e mensuração participativa da pobreza, preenchendo de sentido sua moldura jurídica (Kelsen, 1998), de forma aberta à pluralidade de percepções, valores e tradições culturais (Assis, Cabral & Vedovato, 2024). Confere ao sentido normativo da pobreza carimbo de legitimidade democrática que as definições de especialistas não podem alcançar (Noble, Ratcliffe & Wright, 2004).

Em esforço crítico, pesquisas têm sido realizadas revisando a abordagem e reforçando a preocupação com a mensuração plural, atenta aos contextos locais, incluindo a adaptação da lista de itens/atividades para refletir essas realidades. Entre elas, o estudo realizado na Suécia, nos anos 1990, por B. Halleröd, em que a despeito de

sublinhar a importância do trabalho de Mack e Lansley, destaca a permanência de fragilidades na abordagem. Além do uso impreciso da palavra “consenso” – avaliando que os itens foram considerados “necessidades” quando assim entediam a maioria e não todos os participantes –, cita a seleção arbitrária, pelos próprios pesquisadores, dos itens/atividades que compõem a lista, de modo que “Os entrevistados decidiram quais itens da lista eram necessários, mas não decidiram a gama de itens entre os quais poderiam escolher” (Halleröd, 1994, p. 03). A crítica vai ao encontro da preocupação inicial com o trabalho de Townsend, em que os especialistas ainda mantêm uma posição de dominância no conteúdo a ser discutido.

Também, a adaptação da abordagem consensual nos anos 1990 no Vietnã. Nela, explicam Davies & Smith (1998), a pobreza é concebida como privação de necessidades básicas definidas com a aplicação de lista de itens, em processo participativo que preferem denominar majoritário. Quanto aos itens da lista, resolve a crítica levantada por Halleröd, pois “devem ser identificados por meio de consulta a diversas pessoas, incluindo potenciais respondentes da pesquisa. Discussões em pequenos grupos podem ser a melhor maneira de gerar possíveis itens para a lista” (Davies, 2024).

Cita-se, ainda, a aplicação da abordagem consensual no Reino Unido, nos anos 2000, no âmbito do projeto *Poverty and Social Exclusion in the United Kingdom*. A realização de grupos focais envolveu etapa na qual os participantes foram incentivados a sugerir e modificar os itens/atividades da lista, utilizando métodos de “brainstorming” (Fahmy; Pemberton; Sutton, 2011). Por fim, ao enumerar aplicações da abordagem em diversos países e afirmar sua validade e confiabilidade, Nandy e Pomati ressaltam, sem explicar como isso ocorreu, que “Em cada ocasião, a lista de itens/atividades foi modificada para refletir as condições e costumes locais” (2015, p. 695).

3. Abordagem consensual na América Latina: avanços e limitações

No contexto latino-americano, a abordagem consensual foi inicialmente utilizada no México, país que adota, nos termos da Lei Geral de Desenvolvimento Social

(CONEVAL, 2004), concepção multidimensional da pobreza. Entre os indicadores a serem considerados na definição e mensuração oficial estão: renda per capita, educação, saúde, moradia digna e alimentação de qualidade.

Em 2007, o Conselho Nacional de Avaliação da Política de Desenvolvimento Social (CONEVAL), influenciado pelos trabalhos da Escola de Bristol, conduziu pesquisa nacionalmente representativa sobre as necessidades socialmente percebidas pela população mexicana. Trata-se de variante da metodologia de Mack e Lansley, em que fora solicitado aos entrevistados que identificassem, com base em lista de itens pré-determinados relacionados a atividades sociais, serviços públicos e moradia – passando por “Dispor de tempo para sair com os amigos”, “Celebrar o aniversário das pessoas”, “Ter direito a berçário/creche se tiver filhos”, e dispor, na residência, de itens como geladeira, forno micro-ondas e televisão –, o grau em que os consideravam necessários (muito indispensável, indispensável, pouco ou nada indispensável). A pesquisa envolveu também questionamentos referentes aos limites mínimos aceitáveis para indicadores da pobreza incluídos na legislação, por meio de perguntas como: para uma pessoa viver bem, “qual é o nível mínimo de educação que ela deve ter?”, e “de que material o piso da sua casa precisa ser feito?” (CONEVAL, 2007; Guillen Fernandez, 2017).

Entre 2021 e 2022, nova pesquisa, apoiada na abordagem consensual, foi realizada no país, por telefone, denominada ENCOVID19. Visava a aferir mudanças em variáveis socioeconômicas como emprego, renda e segurança alimentar, durante a pandemia de COVID-19. A lista foi elaborada a partir de banco de dados da Universidade de Bristol, com itens utilizados em diferentes países (Nájera, Vargas & Cortés, 2025).

Quadro 1 – Lista de Itens. Pesquisa ENCOVID19. México (2021-2022)

Água encanada dentro de casa, todos os dias.
Internet banda larga (WIFI).
Geladeira em funcionamento.
Troca de roupas velhas por novas.
Transporte público.
Médico quando necessário.
Análises e exames médicos.
Medicamentos prescritos por um médico.
Sabonete e xampu.

Mesa para todos os membros da família.
Janelas devidamente instaladas nos quartos.
Banheiro com chuveiro

Fonte: Najera, Vargas & Cortés, 2025.

Na Argentina, a abordagem consensual foi adotada em projeto iniciado em 2019 e conduzido por órgão público de estatística e censo, em Buenos Aires. Visava à elaboração de instrumento de medição de pobreza multidimensional com indicadores coletados por meio de pesquisa domiciliar (Beccaria, Fernández & Nájera, 2023).

A pesquisa envolveu uma série de etapas, começando com a elaboração de lista de potenciais indicadores de necessidades, considerando tanto experiências internacionais, como medições realizadas na Argentina com outras abordagens. A lista foi testada em grupos focais, aos quais cabia chegar a um entendimento sobre quais itens eram considerados necessários e, também, sobre eventuais itens faltantes. Consolidou-se, assim, lista que compôs questionário aplicado em pesquisa-piloto com uma amostra de 250 domicílios. Para cada item foi indagado se era considerado necessário para viver na cidade; se a pessoa/família o possuía/realizava; e, em caso de não dispor/realizar, se isso se devia à falta de recursos. Os resultados constituíram os principais insumos para a definição de lista de indicadores incluída em Pesquisa Anual de Domicílios (2019), que repetiu as mesmas perguntas, em amostra de 9.570 domicílios. As famílias foram consideradas privadas de um item se respondessem que não tinham acesso por falta de recursos, incluindo fornecimento inadequado no caso de serviços públicos (Beccaria, Fernández & Nájera, 2023).

Foram considerados necessários em seleção final de indicadores, os itens assim avaliados por, pelo menos, 70% dos entrevistados, distinguindo-se duas listas: uma para domicílios sem crianças e outra para aqueles com crianças (membros com menos de 18 anos). Os resultados foram testados em sua validade e confiabilidade, valendo-se de teorias científicas de medição. Ao final, foram selecionados 17 indicadores para domicílios sem crianças e 23 para domicílios com crianças, agrupados em cinco dimensões: alimentação, saúde e cuidados, habitação e serviços, equipamentos, privação social e educação. Valendo-se de referenciais da Escola de Bristol, foram

caracterizados como domicílio em situação de pobreza aqueles privados de duas ou mais dimensões – entendendo-se como privação em uma dimensão, a privação em, pelo menos, 1/3 dos itens que a compõem (Beccaria, Fernández & Nájera, 2023).

Quadro 2 – Lista de indicadores. Pesquisa realizada na Argentina (2019)

Domicílios sem crianças

1. Alimentação (2 indicadores): Pular refeições; comer menos

2. Saúde e cuidados (4 indicadores): Medicamentos; Exames; Tratamento odontológico; Assistência para cuidados;

3. Moradia e serviços (3 indicadores): Conserto de vazamentos; Água quente; Eletricidade;

4. Equipamentos domésticos (4 indicadores): Geladeira; Cobertores; Roupas adequadas; Troca de roupas

5. Privação social e educação (4 indicadores): Despesas pessoais; Férias; Convidar amigos/familiares; Transporte público.

Domicílios com crianças

1. Alimentação (2 indicadores): Pular refeições; Comer menos;

2. Saúde e cuidados (5 indicadores): Médico Medicamentos; Exames; Tratamento odontológico; Assistência para cuidados

3. Moradia e serviços (6 indicadores): Conserto de vazamentos; Água quente; Eletricidade; Quartos separados; Camas para cada criança; Local para fazer a lição de casa;

4. Utensílios domésticos (4 indicadores): Geladeira; Cobertores; Roupas adequadas; Troca de roupa;

5. Privação social e educação (6 indicadores): Despesas pessoais; Férias; Convidar amigos/familiares; Transporte público; Materiais escolares; Computador para estudar

Fonte: Beccaria, Fernandez & Nájera, 2023.

No Brasil, as pesquisas com a aplicação da abordagem consensual ocorrem no âmbito de cooperação internacional entre a Universidade de Cardiff e a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), a partir da qual se consolida rede internacional que contou e/ou conta com o apoio de outras instituições, como Ministério Público do Trabalho, a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Federal Fluminense (UFF) e Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas).

Inicia-se com a pesquisa-piloto, em 2019, na cidade de Campinas/SP, com a realização de 8 grupos focais, visando a identificação de necessidades socialmente percebidas e definição da pobreza de crianças e adolescentes. Os grupos focais buscaram atender a perfis variados, abrangendo pessoas com diferentes níveis de instrução, grupos econômicos, raças/etnias, gêneros e locais de residência. 6 deles se debruçaram sobre lista com itens específicos referentes a crianças e adolescentes e 2 contavam com itens extras referentes aos adultos, tais como “secador de roupas”, “lava-louças” (Assis *et al.*, 2020; Gomes *et al.*, 2020). As listas foram pré-determinadas

tendo como base os itens utilizados pela “Escola de Bristol” adaptados à realidade brasileira, em especial o que estivesse relacionado à questão de clima.

Os grupos focais envolveram momento reflexivo inicial, com base na metodologia de *brainstorms*, para debate de “problemas enfrentados pelas crianças no Brasil, as causas da pobreza e sua definição”. Num segundo momento, foi realizada a “aplicação objetiva dos cartões”, com os itens/atividades integrantes de lista pré-definida, visando à discussão e consenso sobre o que é “necessário”: aquilo que ninguém deveria deixar de ter para alcançar um padrão de vida digno, sem privação; “desejável”: aquilo que é importante, mas não é essencial para um padrão de vida digno; ou apenas um “luxo”: aquilo que não é nem importante nem necessário para que se tenha um padrão de vida digno (Gomes et al., 2020, p. 12; Assis, 2025). Importante destacar que na versão brasileira todos os componentes do grupo deveriam necessariamente chegar a um consenso de onde alocar os itens/atividades.

No ano seguinte (setembro/2020), já durante a pandemia de COVID-19, foi realizado estudo-piloto, na cidade de São Paulo, nos bairros Vila Brasilândia, Paraisópolis e Vila Vietnã, com 155 participantes. Em linha de continuidade com a pesquisa anterior em Campinas, foi aplicado questionário voltado à “compreensão da natureza e da extensão da pobreza multidimensional no Brasil, a partir da Abordagem Consensual”, com o uso da ferramenta online *KoBo Toolbox* (Oliveira et al., 2021a, p. 02).

Entre 2020 e 2021, nova aplicação da segunda etapa da abordagem consensual foi realizada, com imigrantes de diferentes regiões do Brasil, contando com 104 respondentes. Utilizando o mesmo questionário do estudo-piloto em São Paulo, constituiu “terceiro passo” das pesquisas em rede internacional. Explorou as relações entre pobreza e migração, durante a pandemia, visando a identificar vulnerabilidades de migrantes (Oliveira et al., 2021b). Oliveira, Nandy & Vedovato (2023) mencionam, ainda, como “quarta etapa”, em 2021, a ampliação do uso do questionário, em amostra representativa na capital paulista, com 2.303 pessoas entrevistadas em seus domicílios.

Do amadurecimento da rede internacional resultou o projeto, desenvolvido entre 2022 e 2024, direcionado à aferição da pobreza multidimensional por meio da abordagem consensual, em municípios da Região Metropolitana de Campinas (RMC), especificamente Vinhedo e Hortolândia, os quais ocupam posições opostas nos estudos sociodemográficos da região. Foram organizados dez grupos focais, sendo cinco em cada um dos municípios, observando os seguintes perfis: mulheres, pessoas pretas e pardas, jovens, alta vulnerabilidade (até 2 salários-mínimos) e alto poder aquisitivo (acima de 10 salários-mínimos). Também aqui os grupos focais foram iniciados com momento reflexivo, sendo utilizada como pergunta geradora: “O que é ser pobre no Brasil de hoje?”. Passava, na sequência, à categorização dos itens como necessário, desejável ou luxo. Os itens foram selecionados a partir das pesquisas anteriores, no Brasil, e de experiências trazidas pela Escola de Bristol, sendo consolidadas duas listas, uma para a discussão da pobreza multidimensional com ênfase nos adultos, e a outra, nas crianças.

Quadro 3 – Lista de Itens e atividades. Pesquisa RMC (2022-2024)

Lista de Itens Pobreza Multidimensional – Adultos

- 1 Acesso a transporte público seguro e confiável como por exemplo ônibus, trens e barcos
- 2 Água encanada em casa
- 3 Alarme de segurança em casa
- 4 Algumas roupas novas (que não sejam doadas ou usadas)
- 5 Artigos de higiene pessoal para tomar banhos todos os dias. (por exemplo, sabão, escova de cabelo, escova de dente etc.)
- 6 Aspirador de pó
- 7 Até R\$600 em economia para uma emergência
- 8 Cabelo feito ou cortado regularmente
- 9 Cama e roupas de cama para todos os cômodos da casa
- 10 Capacidade de pagar ou contribuir para funerais, seguro funeral ou sociedade funerária
- 11 Carro
- 12 Casa livre de umidade, mofo, bolor e afins
- 13 Celebrações em ocasiões especiais como aniversários, natal ou feriados
- 14 Cômodo da cozinha separado dos demais
- 15 Computador em casa
- 16 Conexão à internet em casa
- 17 Dinheiro suficiente para consertar o telhado dos cômodos que apresentem vazamento
- 18 Dinheiro suficiente para consertar ou reparar qualquer mobiliário desgastado
- 19 Dinheiro suficiente para manter sua casa minimamente decorada
- 20 Dinheiro suficiente para substituir eletrodomésticos quebrados
- 21 Dois pares de sapatos apropriados (incluindo um par de sapatos para todos os tipos de clima)
- 22 Durante os últimos 15 dias já houve algum dia (ou seja, desde o acordar ou ir para a cama) que você não teve uma refeição substancial devido a falta de dinheiro
- 23 Economias regulares para emergências
- 24 Eletricidade

- 25 Espaços dentro de casa sem que seja necessário compartilhar com alguém
- 26 Fechaduras em portas e janelas
- 27 Ferro de passar roupas
- 28 Fogão a gás ou elétrico
- 29 Forno micro-ondas
- 30 Frutas e verduras frescas pelo menos uma vez ao dia
- 31 Guarda roupa no quarto
- 32 Informação
- 33 Ir a casamento, funerais e outras ocasiões especiais, incluindo dar presentes
- 34 Lava- louças
- 35 Mantendo-se aquecido e confortável
- 36 Manter-se fresco
- 37 Máquina de lavar
- 38 Moveis para sentar (poltronas) na sala de estar
- 39 Pagamentos regulares em poupança individual ou privada
- 40 Pagar uma despesa inesperada, mas necessária de R\$1.000,00
- 41 Paredes e pisos livres de umidade e mofo
- 42 Poder substituir travessas quebradas e painéis para cozinhar
- 43 Produtos de saúde como óculos, dentes artificiais ou aparelhos auditivos
- 44 Quartos separados para adultos e crianças
- 45 Rádio
- 46 Aparelho Celular
- 47 Roupas adequadas para ocasiões especiais
- 48 Roupas suficientes para protegê-lo do frio, chuva e para o calor.
- 49 Sair com amigos ou familiares para atividades de lazer pelo menos uma vez ao mês
- 50 Sair para jantar fora em família ou delivery uma vez por mês
- 51 Sair para uma bebida uma vez a cada 15 dias
- 52 Secador de roupas
- 53 Sua casa ou apartamento está livre de pragas indesejadas, como baratas, ratos ou percevejos.
- 54 Tensão financeira
- 55 Ter itens de cuidados pessoais (como aparelhos de barbear ou produtos de higiene feminino)
- 56 Ter mudas de roupas extra (pelo menos duas)
- 57 Ter seu próprio meio de transporte (por exemplo, carro, bicicleta, moto, barco etc).
- 58 Tratamento dentário, se necessário
- 59 Três refeições por dia
- 60 Um dicionário
- 61 Um feriado longe de casa por pelo menos uma semana não ficando na casa de parente
- 62 Um telefone celular ou telefone fixo
- 63 Um ventilador
- 64 Uma casa que é robusta o suficiente para resistir ao clima. Por ex. chuvas e ventos.
- 65 Uma cerca ou muro ao redor da propriedade
- 66 Uma geladeira
- 67 Uma mesa com cadeiras em que toda a família possa comer
- 68 Uma refeição com carne, frango ou peixe (ou equivalente vegetariano) pelo menos uma vez ao dia
- 69 Uma refeição em um restaurante com amigos ou familiares pelo menos uma vez por mês
70. Uma televisão
71. Visita a unidade de saúde quando doente e ter todos os medicamentos prescritos para tratar a doença.
- 72 Ser capaz de manter sua casa ou apartamento a uma temperatura confortável.
- 73 Estar apto atualmente a pequena quantia de dinheiro para gastar com você, não com sua família, e a pagar suas contas em dia.

Lista Itens de Pobreza Multidimensional – Crianças:

- 1 Algum lugar para as crianças brincarem em segurança fora de casa;
- 2 Algumas roupas da moda para adolescentes em idade escolar referente ao Ensino Médio
- 3 Algumas roupas novas
- 4 Artigos de higiene pessoal para poder tomar banho todos os dias
- 5 Atividades Sociais e Vida Familiar

- 6 Aulas complementares depois da escola
- 7 Brinquedos (para crianças do Ensino Fundamental)
- 8 Brinquedos educativos e jogos
- 9 Brinquedos ou materiais para um hobby
- 10 Celebrações em ocasiões especiais como aniversário, Natal ou datas religiosas
- 11 Celular próprio para adolescentes em idade escolar referente ao Ensino Médio
- 12 Clubes infantis ou atividades como teatro ou treino de futebol
- 13 Comer fora com a família pelo menos uma vez por mês
- 14 Conexão à Internet em casa
- 15 Convidar amigos para brincar e comer de tempos em tempos
- 16 Dois conjuntos de roupas
- 17 Dois pares de sapatos apropriados (incluindo um par de sapatos para todos os climas)
- 18 Equipamento de lazer / esportes (por exemplo, futebol)
- 19 Frutas ou verduras frescas pelo menos uma vez por dia
- 20 Livros em casa adequados para suas idades (incluindo livros de consulta e de exercícios complementares)
- 21 Mesada / subsídio para crianças em idade escolar
- 22 Obter atendimento odontológico, se necessário.
- 23 Participação em atividades extracurriculares (por exemplo, esportes, música)
- 24 Participar em viagens escolares e eventos escolares que custam dinheiro
- 25 Possibilidade de os pais/tutores comprarem brinquedos
- 26 Presentes em ocasiões especiais (por exemplo, aniversários e Natal)
- 27 Quarto próprio para crianças acima dos 10 anos de gêneros diferentes
- 28 Roupas de marca
- 29 Roupas suficientes para mantê-lo protegido do frio/chuva e para o calor.
- 30 Tarifa de ônibus / táxi ou outro tipo de transporte (por exemplo, bicicleta) para chegar à escola
- 31 Ter cama própria
- 32 Ter cobertor próprio
- 33 Todas as crianças estudarem até o Ensino Médio
- 34 Todo o uniforme escolar exigido pela escola
- 35 Três refeições por dia
- 36 Um computador em casa para crianças em idade escolar
- 37 Um feriado longe de casa por pelo menos uma semana por ano
- 38 Um lugar adequado em casa para estudar ou fazer lição de casa
- 39 Um MP3 player / iPod para adolescentes em idade escolar referente ao Ensino Médio
- 40 Um PlayStation / Xbox para crianças em idade escolar
- 41 Uma festa de aniversário a cada ano
- 42 Uma refeição com carne, frango ou peixe (ou equivalente vegetariano) pelo menos uma vez por dia
- 43 Uma visita ao médico quando doente e todos os medicamentos necessários
- 44 Visitar parentes e amigos nos feriados
- 45 Um dispositivo eletrônico, por exemplo, computador ou tablet com acesso à internet

Fonte: Assis, 2025.

Paralelamente ao mencionado projeto, menciona-se, por fim, a aplicação da metodologia no município de Botuporã/BA, sob coordenação e análise de dados liderada em colaboração com pesquisadores da UFF e desenho da amostra para as etapas da pesquisa, coordenada por pesquisadores da Universidade de Cardiff (Oliveira et al., 2024). A despeito das diferenças regionais e culturais, seguiu os mesmos parâmetros observados nas pesquisas em São Paulo.

A aplicação da abordagem consensual permitiu importantes avanços na definição e mensuração da pobreza multidimensional na América Latina. Destacamos:

(i) *Medição cientificamente válida, confiável e adequada.* Para que tenha utilidade, uma ferramenta de medição de pobreza deve atender a critérios de *validade* – os indicadores realmente medem a pobreza ou outra coisa? –, *confiabilidade* – obteremos o mesmo resultado se repetirmos a medição? –, e, finalmente, no âmbito de concepção relativa da pobreza, *adequação*: os indicadores são culturalmente apropriados? (Gordon, 2019; Nájera & Gordon 2019). Acompanhando a conclusão de Nandy e Pomati (2015), as pesquisas realizadas na América Latina – citando-se estudos sobre medição de Gordon, Guio, Bandalos, dentre outros – validam a utilização da abordagem consensual em contextos periféricos. Reconhecem o atendimento dos referidos critérios pela metodologia.

Nesse sentido, Nájera, Vargas e Cortés (2025) afirmam o potencial da abordagem para a mensuração da pobreza no México assim como em outros países da região, de forma válida e confiável, contribuindo com o desenvolvimento de medida de pobreza de forma mais completa. Também, Beccaria, Fernández e Nájera (2023) defendem que a metodologia contribui com a construção de medida de pobreza com resultados *válidos*, *confiáveis* e *adequados* na região, em que, vimos, medições anteriores têm problemas relacionados a limitações e inadequação de dados disponíveis.

A lista de itens e atividades identificadas como necessidades, constitui valioso aporte para o preenchimento do sentido jurídico da pobreza, consolidando indicadores que consideram o contexto local e as percepções da sociedade. Tomamos como exemplo a dimensão da pobreza multidimensional, em abordagem baseada nos direitos humanos, correspondente à privação do direito à educação. De forma semelhante ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966) e a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), o Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – “Protocolo de San Salvador” estabelece que “a educação primária deve ser

obrigatória e acessível a todos, gratuitamente” (OEA, 1988). Dessa maneira, pode ser definido, como primeiro indicador desta dimensão, a existência de *crianças em idade escolar que não frequentam a escola em seus níveis obrigatórios* (Pemberton, Nandy & Gordon, 2012).

A matrícula e a frequência, por si só, não são suficientes, embora sejam muitas vezes os únicos indicadores. A delimitação das dimensões da pobreza demanda a complementação e refinamento de indicadores em diferentes “camadas” (Gordon, Nandy & Cabral, 2026). Pede que se avance para a legislação nacional, em que, citando o Direito brasileiro, demandaria a atenção a princípios constitucionais como a garantia de padrões de qualidade (Brasil, 1988). E, propomos, aqui, exige a consideração também das necessidades socialmente percebidas. A moldura jurídica da dimensão educacional da pobreza poderia ser assim preenchida de forma mais completa e adequada, ao considerar itens como dispor de uniforme escolar, dispor, em casa, de computador, jogos educativos, livros, lugar para estudar e fazer lição de casa, etc.

(ii) *Preocupação com a adequação e adaptação da pesquisa ao contexto local.* Destaca-se, como preocupação na aplicação da metodologia na Argentina, a avaliação dos itens utilizados quanto à sua *adequação* (Beccaria; Fernández; Nájera, 2023). Dentre os esforços para tanto, coube aos grupos focais realizados não só chegar a um “consenso” sobre itens da lista considerados “necessários”, mas também deliberar sobre itens faltantes. Preocupação também presente na pesquisa realizada no México. Nájera, Vargas e Cortés (2025) reconhecem, de todo modo, limitações na adoção da metodologia no país, a qual não contemplou algumas das primeiras etapas da abordagem consensual, carecendo, assim, de adequada calibração da lista, para a melhor e mais abrangente aferição de necessidades socialmente percebidas.

Quanto às pesquisas realizadas no Brasil, se por um lado reconhece-se a importância da adequação da abordagem ao contexto local; por outro, não se verificou, no geral, o questionamento aprofundado da metodologia tampouco a abertura à adaptação dos itens. Acompanhou, em grande medida, as concepções e diretrizes da

Escola de Bristol. Nessa linha, na aplicação inicial no município de Campinas, explica-se a observância aos procedimentos e orientações da equipe de Cardiff. Narra-se a utilização de “cartões” com os itens “padronizados e aplicados em diversos países”, pré-definidos pela referida equipe (Gomes et al., 2020, p. 12). A validação da metodologia, apoiada na referência a estudos e orientações vindas da “Escola de Bristol”, faz-se também presente em etapas posteriores das pesquisas no país.

De todo modo, importa destacar que a realização dos grupos focais, na pesquisa em Campinas e no projeto ampliado na RMC, envolveu o momento inicial de reflexão e debate aberto sobre a pobreza. Embora não tenha implicado na adequação da metodologia ao contexto local, representou espaço fundamental para a discussão sobre as necessidades socialmente percebidas e privações dos grupos estudados.

(iii) Aproximação inicial da abordagem descolonial. A abertura da metodologia às percepções da sociedade, dá à abordagem consensual, em alguma extensão, um teor descolonial. Abrindo-se a perspectivas historicamente silenciadas, presta-se a descolonizar as abordagens à pobreza, proporcionando espaço para que grupos vulnerabilizados possam se expressar sobre o tema. Nessa linha, Oliveira et al. (2021a) abraçam-na como possibilidade científica e democrática para a medição da pobreza em países periféricos.

Ressalta-se, além disso, aproximação entre a abordagem consensual e a perspectiva descolonial, mesmo que bastante incipiente, na aplicação da pesquisa no Brasil. Estabelece-se ponte profícua entre as abordagens, se não na elaboração das listas, pelo menos na análise dos dados levantados com a realização dos grupos focais. De fato, Assis et al. (2020) avançam para análise qualitativa dos debates ocorridos, para além da caracterização dos itens e identificação de “necessidades”. Seguindo a metodologia da análise de conteúdo, de L. Bardin, buscaram apreender as percepções sobre a pobreza e sobre o que torna alguém pobre. Como resultado, identificam as muitas facetas da pobreza: “Pobreza é racismo”, “pobreza é fome”, “pobreza é não ter o que dar para um filho”, “pobreza é não ter liberdade” (Assis et al., 2020, p. 579). Para a

apreensão das percepções da pobreza, constituíram categorias de análise a partir das quais puderam ser extraídos “vetores estruturais de reprodução da pobreza” (Idem), citando-se, aqui: classe, raça/racismo e gênero, isto é, os eixos de dominação e classificação social que definem a colonialidade, a partir da perspectiva periférica-descolonial (Quijano, 2014).

A aproximação entre as abordagens, assim impulsionada, renova-se no âmbito do projeto na RMC, o qual tem, entre seus desdobramentos, a pesquisa voltada à análise das contribuições do pensamento descolonial à abordagem consensual na América Latina. Entre os resultados, estudo que promove o diálogo e destaca as similaridades entre a metodologia e o pensamento de Paulo Freire (Assis; Cabral; Vedovato, 2024).

De par com os avanços assim identificados, importa ressaltar, como ponto negativo, que, a despeito da mencionada aproximação inicial, a preocupação com a adequação da metodologia ao contexto local, não vem acompanhada, de modo geral, da abertura a referenciais e debates periféricos-descoloniais. Os referenciais utilizados nas pesquisas no México, Argentina e Brasil são, basicamente, os autores europeus – Townsend, Mack e Lansley, Gordon, Nandy etc. –, a que se somam latino-americanos, como Beccaria, Fernández, Nájera, ligados à Escola de Bristol. Quanto às aproximações ao pensamento descolonial, principiadas na análise dos resultados dos grupos focais realizados em Campinas, vão ganhar algum espaço somente a partir de 2024, coincidindo com o desenvolvimento de projeto voltado especificamente à aferição de contribuições deste enfoque teórico crítico à metodologia.

Com isso, a pesquisa que dá voz aos povos periféricos e grupos vulnerabilizados para manifestar suas percepções da pobreza, corre o risco de limitar tal participação ao momento de levantamento de dados em pesquisa de campo. Estuda-se a pobreza no contexto periférico sem considerar o envolvimento das perspectivas, atores e grupos vulnerabilizados que o compõem, em todos os momentos da pesquisa. Exclui-os quando se trata da delimitação do referencial bibliográfico, da formulação do problema, do desenho do método, da análise dos dados e das conclusões.

4. Para uma abordagem consensual e periférica-descolonial da pobreza

Conforme mencionamos, o pensamento periférico-descolonial remete a um ampliado e heterogêneo conjunto de perspectivas gestado na história da colonização e do imperialismo e referido, assim, a povos periféricos e grupos vulnerabilizados a partir de eixos de opressão e classificação social, em destaque classe, raça e gênero. Falando do contexto periférico latino-americano e em vista da análise crítica da abordagem consensual da pobreza, apoiamo-nos, aqui, em três premissas teórico-metodológicas interconectadas.

(i) A noção de descolonização epistêmica. Adota-se o conceito de *colonialidade* tomado como lógica de desumanização e dimensão epistêmica da “colonização” que se soma à dominação política e econômica e persiste após o fim do colonialismo. É um elemento constitutivo do padrão de poder no sistema capitalista (Maldonado Torres, 2018; Quijano, 2014; Pazello, 2018). A descolonização epistêmica corresponde, nesse cenário, à crítica ao universalismo europeu-estadunidense, sem negar, porém, as categorias do pensamento moderno. Trata-se de dar lugar a outra comunicação intercultural, como “base de uma outra racionalidade que possa pretender, com legitimidade, alguma universalidade” (Quijano, 1992, p. 20).

(ii) A proposta de giro epistêmico (Mignolo, 2007), com a constituição de pensamento crítico que se abre e se compromete com outras genealogias periféricas e descoloniais. Demanda a efetiva realocização e reestruturação do processo de conhecimento, dismantando hierarquias coloniais e recuperando a pluralidade de horizontes de significados, a memória, as experiências, as práticas coletivas, os discursos críticos, enfim, as “formas de fazer e pensar; de ordenar e nomear a realidade” de povos periféricos (Rivera Cusicanqui, 2018, p. 15).

(iii) Por fim, a filosofia do diálogo de Dussel (1993), integrada a uma filosofia da libertação do oprimido, do silenciado, a partir da afirmação da alteridade. Busca trazer à tona a razão do outro, a alteridade negada: a/o indígena, a/o negra, a mulher; os grupos

vulnerabilizados e os povos periféricos em geral. Defende a possibilidade do diálogo intercultural, reconhecendo os momentos positivos da Modernidade, mas nos conduzindo, ao mesmo tempo, a outros lugares para além da cultura europeia-estadunidense e do “mero diálogo entre eruditos do mundo acadêmico e institucionalmente dominante” (Dussel, 2003, p. 19). Remete-nos, assim, à coexistência de genealogias epistêmicas plurais, sem apagamentos (Rivera Cusicanqui, 2012; 2018).

A internalização dessas premissas não permite descuidar do risco de reprodução, pelo discurso acadêmico-científico, dos preconceitos e hierarquias que se pretendia desafiar. Não admite, nessa linha, a apropriação indevida, em linguagem vazia de sentido, da bagagem simbólica indígena, negra, feminina, para a consolidação de novos e antigos projetos e estruturas político e científico (Grosfoguel, 2016; Rivera Cusicanqui, 2018; Costa, Maldonado Torres & Grosfoguel, 2018).

Tomando as normas e compromissos trazidos pelo sistema internacional de direitos humanos como moldura jurídica para a delimitação plural e participativa do sentido da pobreza, a perspectiva periférica-descolonial reconhece, por um lado, a importância da recepção crítica de categorias do pensamento moderno, destacando-se, aqui, as lições da Escola de Bristol com a teoria da privação relativa, a abordagem consensual e, também ligadas a essa tradição, as contribuições à abordagem da pobreza baseada nos direitos humanos (Permberton, Gordon & Nandy, 2012; Gordon, Nandy & Cabral, 2026). Por outro, enfatiza a descolonização da abordagem científica da pobreza, o que nos remete a um conjunto de ações, em especial:

(i) *Abertura e comprometimento da abordagem consensual com os contextos, experiências, perspectivas e razões de povos periféricos e grupos vulnerabilizados.* Falamos das mulheres, indígenas, negras/os, dentre tantos outros grupos referidos como “minorias”, mas que compõem, no conjunto, a imensa maioria da população mundial. Por isso, preferimos chamar de maioria global (Campbell-Stephens, 2021). Trata-se, nesse ponto, de trazer seus olhares e vozes para a discussão científica sobre a pobreza, recuperando o conjunto de referenciais e produções científicas, literárias,

filosóficas periféricas (Nascimento, 1983; Hooks, 2015; Rivera Cusicanqui, 2018). A descolonização na compreensão multidimensional da pobreza é um processo relevante de desguetização (Mastrodi & Batista, 2020) dos saberes e das vivências periféricas, de maneira que seja dado destaque a especificidade dos grupos vulnerabilizados.

Citamos, nesse esforço, por exemplo, a consideração das concepções indígenas andinas de “vivir bien” e “buen vivir” que, incorporadas às Constituições da Bolívia e do Equador e, nelas, associadas à erradicação da pobreza, remetem à harmonia dos seres humano consigo mesmos, com os outros seres humanos e com a natureza (Cruz Rodríguez, 2014). Também, o ideal de “vivir sabroso” das comunidades afro-colombianas, referido a um viver dignamente, com a garantia de direitos (Haczek, 2022).

Especificamente na produção intelectual brasileira, implica trazer ao debate contribuições de autoras(es) como geógrafo Milton Santos e sua crítica à abordagem do problema da pobreza, nos países periféricos, “cheia de dificuldades (...) encobertas pelos deficientes instrumentos de pesquisa, tais como estatísticas e classificações duvidosas” e “arapucas” relacionadas à “confusão a respeito dos objetivos” e a “formulações teóricas falsas ou incompletas” (Santos, 2009, p. 13). Considerando que no caso brasileiro a pobreza, de modo geral, tem cor e é negra (Rego & Pinzani, 2013), destacam-se também as reflexões de Lélia Gonzalez (2020) em sua proposta de um *feminismo afro-latino-americano*. Ainda, vale mencionar a cosmovisão indígena ensinada pelo xamã Yanomami Davi Kopenawa, em “A queda do céu”, para ser ouvida pelos brancos (*napë*) que “nada sabem sobre nós”. Fala de *Ohinari*, o “ser da fome”, “o que os brancos chamam de pobreza (...) um ser maléfico que mata aos poucos” (Kopenawa; Albert, 2015, p. 210).

(ii) *Efetiva participação no processo de produção do conhecimento científico*. É fundamental ir além do mero diálogo acadêmico-científico entre especialistas, tendo a periferia como objeto de estudo. Reclama-se, pois, uma comunicação intercultural que promova a efetiva participação dos grupos vulnerabilizados e periféricos, com todos os estranhamentos e conflitos que possam envolver (Peruzzo, 2016). Não basta dar-lhes

voz na pesquisa de campo. Sua intervenção, retoma-se, é essencial em todos os momentos da investigação científica, incluindo a construção do enfoque teórico, a formulação do problema, o desenho do método, a análise dos dados e as conclusões.

Em relação às preocupações com a qualidade da opinião presentes nas reflexões de Townsend e Mack & Lansley, é preciso reconhecer que, se a situação de marginalização, sofrendo na própria carne a miséria e a injustiça não constitui por si só, garantia de um conhecimento “verdadeiro” (Horkheimer, 1980), também o cientista, o especialista e o professor universitário não se encontram em posição privilegiada para estudar e compreender a “verdadeira” realidade da marginalização e da pobreza, que seria mal compreendida mesmo por aqueles por ela vitimados (Rego & Pinzani, 2013). Na produção do conhecimento científico não cabe ao intelectual falar pelo oprimido, é necessário antes de tudo aprender a ouvir e restituir a voz e a racionalidade àqueles a quem estas foram historicamente negadas (Lima; Chagas; Sousa, 2021; Lima, 2025).

No esforço de reconhecimento, inclusão e efetiva participação no discurso, a consciência científica pode ser, enfim, relida, agora, como lugar do “encobrimento, da alienação, do esquecimento”, onde o “discurso ideológico se faz presente” (Gonzalez, 2020, p. 70), superando-se seus silêncios e silenciamentos e impondo a quem oprime, o “confronto incômodo com verdades ‘Outras’. Verdades negadas, reprimidas, guardadas como segredos” (Kilomba, 2019, p. 39).

(iii) Atenção aos universalismos. Tal preocupação com a pluralidade e a coexistência de distintas perspectivas culturais não se opõe, absolutamente, à construção de universais. O discurso científico, em geral, e os direitos humanos, proclamados em declaração universal, passam, necessariamente, por tal pretensão. Todavia, propugna-se aqui universalidades globais, criadas por nós mesmos, no âmbito de uma efetiva comunicação intercultural, base concreta de outra racionalidade (Wallerstein, 2006). São recusados os universalismos construídos a partir de silenciamentos e violências. E, como destaca Quijano (1992), nada mais violento e menos racional que a pretensão de

impor uma visão específica de mundo, ainda que seja a europeia-estadunidense, como razão universal.

Dai a diligência que um enfoque periférico-descolonial deve ter com discursos científicos universalistas desatentos às particularidades e pluralidades culturais. Ao nos debruçarmos sobre a abordagem consensual, cumpre-nos estar sempre atentos diante de afirmações de universalidades e consensos em torno de necessidades socialmente percebidas em contextos bastante distintos (Nandy; Pomati, 2015; Oliveira; Nandy; Vedovato, 2023). Não podemos nos furtar da permanente análise crítica da metodologia aplicada, esmiuçando os fatores que podem afetar a percepção das necessidades e a formação de consensos distorcidos, como a eventual generalidade e falta de calibração dos itens que compõem a lista; influências no campo ideológico, sempre suscetível de sucumbir nas teias da colonização epistêmica; impactos dos meios de comunicação e redes sociais etc. Vale ressaltar: a própria ideia de consenso, central na abordagem, deve ser considerada com cuidado, ante o risco de induzir concepções universalistas, contrariando a tradição de Townsend na qual está inserida.

5. Considerações finais

A abordagem consensual constitui metodologia que contribui para a definição e mensuração plural e participativa da pobreza, abrindo-a às vozes e razões da sociedade. Não dista, nessa medida, de uma abordagem descolonizadora. Vem sendo reconhecida como ferramenta cientificamente válida, confiável e adequada à aferição da pobreza em contextos periféricos, particularmente na América Latina, região em que os parâmetros anteriormente utilizados são questionados diante da limitação e inadequação de dados. Isso, no âmbito de aferição com o carimbo de legitimidade democrática.

Atua, nessa medida, como importante instrumento para o preenchimento da moldura jurídica da pobreza. Auxilia em seu enfrentamento, com a superação de medições quantitativas arbitrárias e inadequadas e com o engajamento com os compromissos internacionais que, até aqui, não foram muito além de governança que a

encara como algo indesejado a ser gerenciado, no âmbito de objetivos, reiteradamente acordados, a serem alcançados na próxima década ou mais tarde.

Seu potencial crítico científico passa, todavia, por considerações periféricas-descoloniais, atentando-se aos riscos de exclusões, violências e silenciamentos em relação a povos periféricos e grupos vulnerabilizados. Para tanto, mencionamos a importância de esforços para a descolonização do conhecimento científico, com a abertura e comprometimento da abordagem consensual com os contextos, perspectivas e razões de referidos grupos; a efetiva participação no processo de produção do conhecimento; e, na coexistência de epistemologias, sem silenciamentos nem hierarquizações, cuidados na construção de consensos e “universais”.

O comprometimento com a alteridade negada e silenciada, no âmbito científico e institucional, permite, com Lélia Gonzalez, a assunção do ato de falar, com todos os riscos e implicações. Supera-se a condição de *infans*, daquele que não é sujeito do próprio discurso, na medida em que é falado pelos outros, sendo, dessa forma, excluídas e silenciadas, a despeito de sua presença (Gonzalez, 2020).

Tomadas as precauções devidas, a abordagem consensual contribui sobremaneira para enfoque da pobreza atenta à sua relatividade e multidimensionalidade, conforme definida em compromissos internacionais, em que se destaca o ODS 01.

O discurso acadêmico-científico sobre a pobreza, assim consolidado, colabora com a revisão das metodologias de definição e aferição internacionais, regionais e locais de pobreza, a partir de referencial teórico-metodológico jurídica e cientificamente fundamentado. Promove a elaboração participativa das dimensões, indicadores e linhas de pobreza, em sua relatividade, atenta aos contextos e diferenças culturais. Permite a construção coletiva do que devemos fazer a respeito do assunto. Pode, enfim, contribuir com o desenho, implementação e revisão de mecanismos de cooperação internacional, políticas e programas de combate à pobreza e promoção de direitos humanos, espaço

institucional em que a participação dos grupos periféricos e vulnerabilizados também se revela fundamental.

6. Referências

ABDU, M.; DELAMONICA, E. Multidimensional child poverty: from complex weighting to simple representation, **Social Indicators Research**, v. 136 n.3, p. 881–905, 2018. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/48715409>. Acesso em: 12 maio 2026.

ALSTON, P. **The parlous state of poverty eradication**. Final Report as UN Special Rapporteur on Extreme Poverty and Human Rights (2014-2020), A/HRC/44/40, 2020.

AHMED, A. I. M. U. Consensual poverty in Britain, Sweden and Bangladesh: A comparative study. **Bangladesh e-Journal of Sociology**, v. 4, n. 2, p. 56–77, 2007.

ASSIS, A. E. S. Q. **Relatório Técnico Final**. Examinando a pobreza multidimensional em municípios da RMC utilizando a abordagem consensual. Processo CNPq 403578/2021-3, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2025.

ASSIS, A. E. S. Q. et al. A pobreza numa sociedade polarizada e desigual diante da mobilidade e da pandemia. In: BAENINGER, R. et al. (Org.). **Migrações internacionais e a pandemia COVID 19**. Campinas: Nepo/Unicamp, v. 1, 2020, p. 570–583.

ASSIS, A. E. S. Q.; CABRAL, G. P.; VEDOVATO, L. R. Connecting the consensual approach for measuring multidimensional poverty and Paulo Freire's thought: a possible dialogue, **Journal of Poverty**, p. 1-18, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10875549.2024.2443739>. Acesso em: 12 maio 2026.

BANCO MUNDIAL. **World Development Report 1990: Poverty**. Washington, DC, 1990. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10986/5973>. Acesso em: 12 maio 2026.

BANCO MUNDIAL. **Poverty and Shared Prosperity 2020: Reversals of Fortune**. Washington, DC, 2020. doi: 10.1596/978-1-4648-1602-4. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/publication/poverty-and-shared-prosperity-2020>. Acesso em: 12 maio 2026.

BECCARIA, L.; FERNÁNDEZ, A. L. Measuring multidimensional poverty using household surveys, **Problemas del Desarrollo**, v. 51 n. 200, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22201/iiiec.20078951e.2020.200.68201>. Acesso em: 12 maio 2026.

BECCARIA, L.; FERNÁNDEZ, A. L.; NÁJERA, H. The use of the consensual approach for the improvement of existing multidimensional poverty data in Latin America: an illustration based on data from the City of Buenos Aires, **Journal of Poverty and Social Justice**, v. 31, n. 1, p. 101–

127, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1332/175982721X16644668262304>. Acesso em: 12 maio 2026.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 maio 2026.

CABRAL, G. P.; MORENO, V. T. L. Educação para a cidadania global (UNESCO): um discurso reformista neoliberal. **Carta Internacional**, v. 17 n. 3, e1255, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.21530/ci.v17n3.2022.1255>. Acesso em: 12 maio 2026.

CAMPBELL-STEPHENS, R. M. **Educational leadership and the global majority: decolonising narrative**. Palgrave Macmillan, 2021.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E CARIBE (CEPAL). **Income poverty measurement**: updated methodology and results, ECLAC Methodologies 2, Santiago, 2019.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E CARIBE (CEPAL). **Social Panorama of Latin America and the Caribbean**, Santiago, 2024.

COMITÊ DE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS (CDESC). **Substantive issues arising in the implementation of the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights**: poverty and the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights. UN. Document E/C.12/2001/10, 2001.

CONSEJO NACIONAL DE EVALUACIÓN DE LA POLÍTICA DE DESARROLLO SOCIAL (CONEVAL). **Ley general de desarrollo social**, 2004. Disponível em: <https://www.coneval.org.mx/EvaluacionDS/Normatividad/Paginas/LGDS.aspx>. Acesso em: 27 nov. 2025.

CONSEJO NACIONAL DE EVALUACIÓN DE LA POLÍTICA DE DESARROLLO SOCIAL (CONEVAL). **Encuesta para determinación de umbrales multidimensionales de pobreza 2007. Questionario individual. Para personas de 18 años o más**. Disponível em: [https://www.coneval.org.mx/Medicion/FI/OE/Paginas/Encuesta-de-Umbrales-Multidimensionales-de-Pobreza-\(EDUMP\).aspx](https://www.coneval.org.mx/Medicion/FI/OE/Paginas/Encuesta-de-Umbrales-Multidimensionales-de-Pobreza-(EDUMP).aspx). Acesso em: 27 nov. 2025.

COSTA, J. B.; MALDONADO TORRES, N.; & GROSGOUEL, R. Introdução. Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. In COSTA, J. B.; MALDONADO TORRES, N.; & GROSGOUEL, R. (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

CRUZ RODRÍGUEZ. Prolegómenos al vivir bien-buen vivir: una evaluación normativa y práctica. **Revista Finanzas Y Política Económica**, v. 6, n. 2, p. 387–402, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.14718/revfinanzpolitecon.2014.6.2.8>. Acesso em: 12 maio 2026

DAVIES, R.; SMITH, W. **The basic necessities survey**: The experience of action aid in Vietnam. London: Action Aid, 1998.

DAVIES, R. **The Basic Necessities Survey (BNS)**. Disponível em: <https://mande.co.uk/special-issues/the-basic-necessities-survey/>. Acesso em: 27 nov. 2025.

DUSSEL, E. **1492: o encobrimento do outro** (a origem do “mito da modernidade”). Trad. J. A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 1993.

DUSSEL, E. La razón del Otro. La “interpelación” como acto de habla. In **Ética del Discurso y Ética de la Liberación**. Buenos Aires: Docencia, 141-170, 2013.

FAHMY, E.; PEMBERTON, S.; SUTTON, E. Public Perceptions of Poverty, Social Exclusion and Living Standards: Preliminary Report on Focus Group Findings. **Working Paper. Methods Series n. 12. Poverty and Social Exclusion in the UK**. Bristol, 2011.

FERES, J. C.; MANCERO, X. El Método de las Necesidades Básicas Insatisfechas y sus Aplicaciones en América Latina. **Estudios Estadísticos y Prospectivos**, 7, CEPAL, 2001.

FERRAZ JR., T. S. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas, 2023.

GOMES, J. D. G. et al, Pensando a Pobreza entre Crianças no Brasil: relatório de aplicação de grupos focais a partir da metodologia da Abordagem Consensual, **Pesquisa & Debate**, 32, 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/view/48136>. Acesso em: 12 maio 2026.

GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rios, Flávia.; Lima, Márcia. (org.) Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GORDON, D.; NANDY, S. Measuring child poverty and deprivation. In MINUJIN, A.; NANDY, S. (ed.). **Global child poverty and well-being**. Measurement, concepts, policy and action. Bristol: The Policy Press University of Bristol, 2012.

GORDON, D. **Ten Years of Multidimensional Poverty Measurement in Mexico**: Challenges and Perspectives. Mexico: CONEVAL, 2019

GORDON, D.; NANDY, S.; CABRAL, G. P. The legal poverty lines in Brazil: contributions from a human rights-based approach to poverty. **Journal of Poverty and Social Justice**, v. 34, n. 1, p. 78-99, 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.1332/17598273Y2025D000000045>. Acesso em: 12 maio 2026.

GROSGOUEL, R. Del “extractivismo económico” al “extractivismo epistémico” y “extractivismo ontológico”: una forma destructiva de conocer, ser y estar en el mundo. **Tabula Rasa**, v. 24, p. 123-143, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.25058/20112742.60>. Acesso em: 12 maio 2026.

GUILLEN FERNANDEZ, Y.B.: **Multidimensional poverty measurement from a relative deprivation approach**: a comparative study between the United Kingdom and Mexico. Tese (Doutorado), University of Bristol, Bristol, 2017.

HACZEK, Ángela Reyes ¿Qué significa realmente el “vivir sabroso” de Francia Márquez? Historia de una filosofía del Pacífico que ahora resuena en Colombia. **CNN Colombia**. Disponível em: <https://cnnespanol.cnn.com/2022/06/22/vivir-sabroso-francia-marquez-colombia-que-es-orix>. Acesso em: 27 nov. 2025.

HALLERÖD, B. A New Approach to the Direct Measurement of Consensual Poverty. **Discussion Papers 50**. University of New South Wales, Social Policy Research Centre, 1994.

HART, L. A. **The concept of Law**. New York: Oxford University Press, 1994.

HASELL, J.; ROHENKOHL, B. & ARRIAGADA, P. \$3 a day: A new poverty line has shifted the World Bank’s data on extreme poverty. What changed, and why? **Our World in Data**, 11, Agosto, 2025. Disponível em: <https://ourworldindata.org/new-international-poverty-line-3-dollars-per-day>. Acesso em: 27 nov. 2025.

HOOKS, B. **Feminism is for everybody**: passionate politics. New York: Routledge, 2015.

KELSEN, H. **Teoria pura do direito**. Trad. J. B. Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

KILOMBA, G. **Memórias da Plantação**: episódios do racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KOPENAWA, D.; ALBERT, B. **A queda do céu**. São Paulo: Cia das Letras, 2015.

LEICHTWEIS, Matheus Gobbato. Além da linha, contra a gestão da miséria: uma crítica ao fetichismo dos dados e aos limites do ODS 1 diante da vulnerabilidade climática urbana. In: **Anais do XIV Encontro de Pesquisa Empírica em Direito**. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2025. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/xiv-eped-rj/>. Acesso em: 12 maio 2026.

LIMA, F. S. “Racismo e sexismo no Brasil? Quem foi que disse?”: o legado de Lélia González sobre os processos de luta das mulheres negras no Brasil. In: LIMA, F. S.; OSTETTO, L. C. (Org.). **Feminismos negros**: mulheres negras em movimento e saberes partilhados. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2025.

LIMA, F. S.; CHAGAS, M. E. D.; SOUSA, L. S. Corpos-manifestos: feminismo negro decolonial epistêmico. **Revista de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**. Campinas, 2, e215415, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.24220/2675-9160v2e2021a5415>. Acesso em: 12 maio 2026.

MACK, J.; LANSLEY, S. **Poor Britain**. London: George Allen & Unwin, 1985.

MALDONADO-TORRES, N. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In COSTA, J. B.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSFOGUEL, R. (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

MARX, K. **Wage Labour and Capital**. Marx/Engels Internet Archive, 1999. Disponível em: <https://www.marxists.org/archive/marx/works/1847/wage-labour/>. Acesso em: 12 maio 2026.

MASTRODI, Josué; BATISTA, Waleska Miguel. O Dever de desguetização da População Negra. Estudo Cruzado entre Campinas, Brasil, e Cidade do Cabo, África do Sul. **Juris Poiesis**, v. 23, n. 33, p. 216–242, 2020. Disponível em: <https://mestradoedoutoradoestacio.periodicoscientificos.com.br/index.php/jurispoiesis/article/view/9333>. Acesso em: 12 maio 2026.

MERRY, Sally Engle. Measuring the World: Indicators, Human Rights, and Global Governance. **Current Anthropology**, 52 (S3), S83-S95, 2011.

MIGNOLO, W. El pensamiento decolonial: desprendimiento y apertura. Un manifiesto. In CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSFOGUEL, R. (org.). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, I.E.S.C y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

MTAPURI, O. Developing and asset threshold using the consensual approach: Results from Mashonaland West, Zimbabwe. **Journal of International Development**, v. 23, p. 29–41, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/jid.1605>. Acesso em: 12 maio 2026.

NÁJERA CATALÁN, H. E.; GORON, D. The Importance of Reliability and Construct Validity in Multidimensional Poverty Measurement: An Illustration Using the Multidimensional Poverty Index for Latin America (MPI-LA). **The Journal of Development Studies**, v. 56, n. 9, p. 1763–1783, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/00220388.2019.1663176>. Acesso em: 12 maio 2026.

NÁJERA, H. Relative deprivation and the differential effects of the COVID-19 pandemic on the poor in Mexico. **Direito Público**, v. 19, n.104, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.11117/rdp.v19i104.6965>. Acesso em: 12 maio 2026

NÁJERA, H.; VARGAS, D.; CORTÉS, F. The scope of consensual deprivation indices for Mexico: reliability, criterion validity and invariance analyses. **Quality and Quantity**, v. 59, p. 711–737, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11135-024-01955-1>. Acesso em: 12 maio 2026.

NANDY, S. & POMATI, M. Applying the Consensual Method of Estimating Poverty in a Low-Income African Setting. **Social Indicators Research**, v. 124, n. 3, p. 693–726, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11205-014-0819-z>. Acesso em: 12 maio 2026.

NASCIMENTO, A. O quilombismo: uma alternativa política afro-brasileira. **Afrodiáspora: Revista de estudos do mundo negro**, v. 3, n. 6 e 7, 1985.

NOBLE, M.; RATCLIFFE, A.; WRIGHT, G. **Conceptualizing, Defining and Measuring Poverty in South Africa: An Argument for a Consensual Approach**. Centre for the Analysis of South African Social Policy, University of Oxford, 2004.

OLIVEIRA, F. U. et al. O que os brasileiros pensam ser necessário para que se tenha um padrão de vida digno em seu país? Estudo piloto na cidade de São Paulo. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, v. 4, p. 1-27, mai/2021a. Disponível em: <https://doi.org/10.33239/rjtdh.v4.87>. Acesso em: 12 maio 2026.

OLIVEIRA, F. M.U. et al. Migração, condições de vida, privação e direitos humanos. In BAENINGER, R. (Org.), **Populações Vulneráveis**. Campinas: NEPO/Unicamp, 2021b.

OLIVEIRA, F. U., NANDY, S.; VEDOVATO, L. R. Preferências Adaptativas, Pobreza Multidimensional e Políticas Públicas: Os Contornos da Dignidade Humana. **Direito Público**, v. 19, n. 104, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.11117/rdp.v19i104.6954>. Acesso em: 12 maio 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Report of the World Summit for Social Development** (Copenhagen, 1995). New York, 1996. Disponível em: <https://www.un.org/esa/socdev/wssd/text-version/index.html>. Acesso em: 27 nov. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development**. A/RES/70/1, 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Grupo de Especialistas em Estatísticas sobre a pobreza (Grupo do Rio). **Compendium of best practices in poverty measurement**. Rio de Janeiro, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Global issues, Ending Poverty**, 2025. Disponível em: <https://www.un.org/en/global-issues/ending-poverty>. Acesso em: 12 maio 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Charter of the Organization of American States**, 1948, amended by the “Protocol of Buenos Aires” (1967), the “Protocol of Cartagena de Indias” (1985), the “Protocol of Washington” (1992), and the “Protocol of Managua” (1993).

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Additional Protocol to the American Convention on Human Rights in the Area of Economic, Social, and Cultural Rights**, “Protocol of San Salvador”, San Salvador, 1988.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Compendium of Experiences and Lessons Learned from the Measurement of Multidimensional Poverty in the Americas**. Washington, 2022.

PAZELLO, R. P. Direito Insurgente: Fundamentações Marxistas desde a América Latina. **Direito e Práxis**, v. 9, n. 3, p. 1555-1597, ago/2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2018/36564>. Acesso em: 12 maio 2026.

PEMBERTON, S. GORDON, D.; NANDY, S. Child rights, child survival and child poverty: the debate. In MINUJIN, A.; NANDY, S. **Global child poverty and well-being**. Measurement, concepts, policy, and action. Bristol: Policy Press, 2012.

PERUZZO, P. P. Direitos Humanos, povos indígenas e interculturalidade. **Revista Videre**, v. 8, n. 15, p. 4–18, 2016. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/videre/article/view/5594>. Acesso em: 12 maio 2026.

POMATI, M. & NANDY, S. Measuring Multidimensional Poverty According to National Definitions: Operationalising Target 1.2 of the Sustainable Development Goals. **Social Indicators Research**, v. 148, p. 105–126, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11205-019-02198-6>. Acesso em: 12 maio 2026.

QUIJANO, A. Colonialidad y modernidade/racionalidad. **Perú Indígena**, v. 13, n. 29, p. 11-20, 1992.

QUIJANO, A. Colonialidad del poder y Clasificación Social. In **Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder**. Buenos Aires: CLACSO, 2014.

REGO, W. L.; PINZANI, A. **Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania**. São Paulo: Ed. UNESP, 2013.

RIVERA CUSICANQUI, S. Ch'ixinakax utxiwa: A Reflection on the Practices and Discourses of Decolonization. **South Atlantic Quarterly**, v. 111, n.1, p. 95-109, jan/2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1215/00382876-1472612>. Acesso em: 12 maio 2026.

RIVERA CUSICANQUI, S. **Un mundo ch'ixi es posible. Ensayos desde un presente en crisis**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2018.

SANTOS, M. **A pobreza urbana**. São Paulo: Edusp, 2009.

SANTOS, M. E. et al. A Multidimensional Poverty Index for Latin America. **OPHI Working Paper**, 79, Oxford: Oxford University, 2015.

SIGRUN I. S., Is there a right not to be poor?, **Human Rights Law Review**, v. 2, n. 1, p. 59–80, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/hrlr/2.1.59>. Acesso em: 12 maio 2026.

TOWNSEND, P. El significado de la pobreza. **Mundo Siglo XXI**, 19, CIECAS, 5-16, 2009-2010.

TOWNSEND, P. **Poverty in the United Kingdom: A Survey of Household Resources and Standards of Living**. Harmondsworth: Penguin Books, 1979.

TOWNSEND, P. **The international analysis of poverty**. London: Harvester Wheatsheaf, 1993.

Sobre os(as) autores(as):

Guilherme Perez Cabral | E-mail: guilhermecabral@puc-campinas.edu.br

Doutor em Direito pela USP, com pós-doutorado na Escola de Ciências Sociais da Universidade de Cardiff. Professor da PUC-Campinas, membro do corpo docente permanente do PPGD.

Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis | E-mail: anasqa@unicamp.br

Doutora e livre-docente pela Unicamp. Professora da Faculdade de Educação da Unicamp e pesquisadora do LaPPlanE. Graduada em Pedagogia e Direito.

Waleska Miguel Batista | E-mail: mbwaleska@gmail.com

Doutora em Direito Político e Econômico pelo Mackenzie e pós-doutora em Educação pela UNICAMP. Advogada. Professora da PUC-Campinas, membra do corpo docente permanente do PPGD.

Datas do Processo Editorial

Datas do Processo Editorial / Editorial Process Dates

([Link do texto](#))

Data de submissão / Submission date: 26 de dezembro de 2025

Data da Triagem de Diretrizes / Guidelines Screening Date: 15 de janeiro de 2026

Data da Triagem de Qualidade / Date of Quality Screening: 20 de março de 2026

Data do Envio para Avaliação / Date of Submission for Evaluation: 20 de março de 2026

Data da Primeira Avaliação / Date of First Evaluation: 29 de abril de 2026

Data da Segunda Avaliação / Date of Second Evaluation: 24 de abril de 2026

Data do Envio para 1ª Correção / Date Sent for First Correction: 03 de maio de 2026

Data de Aceite / Date of Acceptance: 04 de agosto de 2026

Corpo Editorial:

Editor-Chefe: J.P.B

Editores-Adjuntos: L.S.G

Guilherme Perez Cabral	Conceitualização; Curadoria de Dados; Análise Formal; Aquisição de Financiamento; Investigação; Metodologia; Administração de Projeto; Recursos; Supervisão; Validação; Visualização; Escrita (rascunho original); Escrita (revisão e edição)
Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis	Conceitualização; Curadoria de Dados; Análise Formal; Aquisição de Financiamento; Investigação; Metodologia; Administração de Projeto; Recursos; Supervisão; Validação; Visualização; Escrita (revisão e edição)
Waleska Miguel Batista	Investigação; Validação; Visualização; Escrita (revisão e edição)